



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Aprovado por Unanimidade

Em 14 / 07 / 2023

Presidente

1º Secretário

INDICAÇÃO Nº: 28/2023

SUGERE A CONSTRUÇÃO DE
CALÇAMENTO.

AUTORIA: George Hilton Barros de Aquino

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. José Helder Trajano de Queiroz, a construção do calçamento que franqueia acesso à escola ECIT Jornalista José Leal Ramos.

Urge consignar que o presente pleito revela-se plausível tendo em vista que já está sendo construído o calçamento nas imediações da referida escola, especificamente na ladeira que dá acesso a mesma, de forma que mostra-se possível a construção do calçamento até a entrada da citada unidade escolar.

Ademais, destaca-se que nos dias chuvosos há uma grande dificuldade para os alunos e, inclusive, para o transporte público chegar até a mencionada escola, uma vez que o terreno se torna impróprio para o tráfego dos pedestres e veículos (ver fotos em anexo), de forma que a construção do calçamento irá ser uma grande benfeitoria para todos que precisem ir até retromencionada escola.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor Prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri - PB, 13 de julho de 2023.

GEORGE HILTON BARROS DE AQUINO
Vereador